



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 3761, de 16 de abril de 2024.**

**EMENTA: PRORROGA LICENÇA A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga licença sem vencimento a Servidora **Gessika Ferreira de Sousa**, efetiva no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio - Enfermagem, Matrícula 010267, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de abril de 2024, nos termos do art. 112, inciso IV e art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 16 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 16/04/2024 17:11:00

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

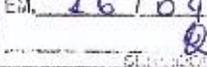
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 16/04/2024.

Assinado por MILENA  
DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE  
MARILANDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 16/04/2024

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 16/04/2024  


*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo